

# smart

aluguel de carros

**ABERTURA DE RENOVAÇÃO  
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato: **1476/5** - Contrato - MENSAL - LONGO

Reserva: **1015**

Atendente: **GABRIELA BONFIM**

Cliente: **HERMES PARCIANELLO**

CPF: 334.963.159-20 / CNH: 00144973041 AB Dt. Emissão: 05/07/2018 Dt. Vencimento: 19/06/2023 UF: DF

Email: dep.hermesparcianello@camara.leg.br

Tel. Res.: 61 32155234 Tel. Cel.: 61 83472018

Placa Atual: **REG1H90** - 9BFZH54S8M8055625 - KA SEDAN PLUS 1.5 AT

Grupo: **CC1**

Matriz

SMART AEROPORTO DE BRASÍLIA JK

CNPJ: 29.139.111/0001-65

SETOR DE LOCADORAS 04 AEROPORTO DE BRASÍLIA

Tel: 61 33643000

ASSISTÊNCIA: +55 55 3303-3883 / 0800740-7812

De Domingo a Domingo

Local de Ent: **SMART AEROPORTO DE BRASÍLIA JK**

Data/Hora de Entrega: **08/09/2022 11:31:00**

Local de Dev: **SMART AEROPORTO DE BRASÍLIA JK**

Devolução Prevista: **08/10/2022 11:30:00**

Forma de Pagamento:

CARTÃO DE CREDITO: NÚMERO:

\*\*\*\*\*0583: MASTERCARD / DINNERS

VALOR: R\$2.590,00

Forma de Pagamento da pré-autorização:

CARTÃO DE CREDITO: NÚMERO:

\*\*\*\*\*0583: MASTERCARD / DINNERS

VALOR: R\$1.200,00

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	77,09	0,00	77,09	2.312,70
Hora Extra:	0	15,42 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,69			0,00
Combustível Adicional:	0,00	9,90			0,00
<b>Sub Total:</b>					<b>R\$2.312,70</b>

Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Total
Mensal Plus	30	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Proteções:</b>					<b>0,00</b>

Total de Despesas Adicionais: **0,00**

Total R\$

Total de Desconto: **0,20**

Total sem taxa administrativa: **R\$2.312,50**

Total com taxa administrativa: **R\$2.590,00**

Participação: **1476/5 - FURTO, ROUBO E PERDA TOTAL VALOR: R\$3.500,00**

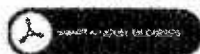
**COBERTURA CONTRA DANOS CAUSADOS A TERCEIROS VALOR: R\$1.000,00**

Observação: **CONTRATO ASSINATURA 6 MESES FRANQUIA DE 2000 KM/MÊS. PROTEÇÃO PLUS NÃO COBRE VIDROS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PAGAMENTO NO ATO DA RETIRADA.**

## Termos / Condições / Autorização

Condições Gerais e Cláusulas Contratuais anexas a este Contrato de Locação.

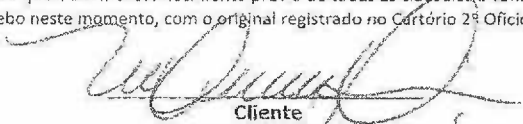
1. O Cliente, a Locadora, o Veículo locado e o Prazo de duração estão identificados a cima neste contrato. A prorrogação da LOCAÇÃO estará sujeita a autorização previa e expressa da LOCADORA mediante renovação da Pré-Autorização no cartão de credito cadastrado.
2. O Cliente se responsabiliza pela guarda e correto uso do veiculo durante a locação, comprometendo-se a devolve-lo a Locadora nas mesmas condições em que o recebeu, ressalvando o desgaste natural decorrente do uso.
3. O Cliente autoriza a Locadora, como condição para contratação, o "bloqueio" a título de Pré-Autorização, conforme valor estabelecido em nosso tarifário. Quantia esta que será "desbloqueada" após a devolução do veiculo, o prazo liberacao do limite depende do banco emissor do cartão de credito.
4. O RESPONSÁVEL FINANCEIRO é a pessoa que assume todas as responsabilidades financeiras do contrato de aluguel de veiculo decorrentes desta locação.
5. O Veiculo locado destina-se exclusivamente ao uso urbano em território nacional, excetuados os Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rondônia, Acre e Amazonas, podendo transitar somente em vias consideradas em condições de trafego pelas autoridades competentes.
6. A devolução do veiculo em local diferente ao previsto na contratação, sujeitará o Cliente e/ou Responsável Financeiro à cobrança de deslocamento/taxas porventura incidentes, conforme Tabela da Locadora.
7. O Veiculo será entregue abastecido e caso ocorra sua devolução a menor, será cobrado o reembolso a titulo de despesa com base na Tabela da Locadora disponível em nossa Agência, a qual estipula leitura por marcador em oitavos.
8. Caso o Veiculo seja devolvido sujo, será cobrado a Lavagem e/ou Higienização conforme estado do veiculo decorrente desta sujeira, conforme Tabela da Locadora.
9. O Documento deverá ser entregue no ato da devolução do veiculo, a não devolução incidirá cobrança para obtenção de 2ª via, acrescido de indenização em caso de impossibilidade de nova locação de 70% sobre o valor de 3 (três) diárias de locação "Tarifa Km Livre Balcão Básica"
10. A devolução do veiculo sem suas chaves acarretara cobrança de confecção acrescida de indenização no valor de 1 (uma) diária de locação "Tarifa Km Livre Balcão Básica"
11. A Locadora fica desde já autorizada a cobrar diretamente no cartão de credito cadastrado por meio de assinatura em arquivo ou via bancos, despesas inerentes a Locação deste contrato mesmo que estas tenham sido apuradas após o encerramento do Contrato. O envio dos documentos de cobrança poderá ser feito via impressa ou eletrônica, a critério da Locadora. É de responsabilidade exclusiva do Cliente informar e manter atualizado seu cadastro, sob pena dos mesmos serem considerados entregues.
12. Em caso de Roubo, Furto e/ou Colisão deverá a Locadora ser comunicada imediatamente, no prazo máximo de 1(uma) hora. Sendo obrigatório o preenchimento do Relatório de Sinistro e a apresentação do Laudo Pericial, Boletim de Ocorrência e/ou seu Protocolo no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas.
13. O Cliente concorda que a responsabilidade da Locadora se limita as Proteções contratadas acima, de forma que os danos não abrangidos pelas mesmas e os valores indenizatórios que excederem os limites estabelecidos serão arcados integralmente pelo Cliente e/ou Responsável Financeiro.
14. O Locatário, Usuário, Condutor Adicional e/ou Responsável Financeiro assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas inerentes a apreensão do veiculo, bem como assumem a pontuação decorrente nos termos do artigo 4º e seus parágrafos da Resolução 404/12 do COTRAN e da clausula 6.1.20 das Clausulas e Condições Contratuais de Aluguel de Veiculos. Por meio desta o Locatário e/ou Responsável Financeiro autorizam expressamente a Locadora efetuar a cobrança das multas através de debito no cartão de credito, já com repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de transito, acrescida 20% a titulo de custe administrativo. A notificação da multa será enviada ao Locatário no email cadastrado.



## Declaração / Procuração / Anuência

Cliente e motorista (s), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora Smart Aluguel de Carros, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de transito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafo 7º e 8º do Código Brasileiro de Transito. Assim como, inseri-los no Registro Nacional de Posse e Uso Temporário - RENAPTV, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº461, de 10/11/20136. e normas suplementares ou substitutivas.

Declaro que li e tomei conhecimento prévio de todas as cláusulas e condições contratuais da SMART, cujo exemplar está disponível no site: [www.smartalugueldecarros.com](http://www.smartalugueldecarros.com) e recebo neste momento, com o original registrado no Cartório 2º Ofício de Re. Títulos e Documentos, arquivado sob o n.º0004371686 em 16/09/2019, Brasília-DF.

  
Cliente  
**HERMES PARCIANELLO**



SMART AEROPORTO DE BRASÍLIA JK  
CNPJ: 29.139.111/0001-65 - I.Mun.:  
SETOR DE LOCADORAS, 04 - LAGO SUL  
BRASÍLIA / DF CEP 71608-900  
FONE: (61)33643000 FAX: ()

Data da Emissão:  
08/09/2022

## FATURA DE LOCAÇÃO

Nº  
1764

Fatura/Duplicata Valor R\$:  
2.590,00

Vencimento(s):  
08/10/2022

Valor por Extenso:

**Dois mil e quinhentos e noventa reais**

Sacado: HERMES PARCIANELLO

CNPJ(MF)/CPF: 334.963.159-20

Nome Fantasia:

Endereço: DOS TRÊS PODERES, - ZONA CÍVICO-  
ADMINISTRATIVA - ANEXO IV GAB 234

Município: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70160-900

Descrição	Valor R\$
Contrato: 1476/5 Período: 08/09/2022 a 08/10/2022 Placa Atual: REG1H90 Km Rodado: 0 Demonstrativo: 0 Itens/Despesas e Serviços Adicionais: Diária R\$ 2.312,70 Desconto - R\$ 0,20 Taxa Administrativa - R\$ 277,50	2.590,00
<p>Recebemos Em 08/10/2022</p> <p>CNPJ: 29.139.111-0001-65 DF DF: 07.803.059-001-79 SMART VEHICULOS LTDA-LTD Aeroporto Internacional de Brasília Pres JK Setor de Locadoras Lote 04 CEP 71608-900 Brasília-DF</p>	Total da Fatura R\$ 2.590,00

### Observação

LOCAÇÃO DE VEICULO NO PERÍODO 08/09/2022 A 08/10/2022 VEICULO FORD KA SEDAN PLUS 1.5 AT PLACA REG1H90 CHASSI: 9BFZH54S8M8055625.

Atividade não sujeita ao ISSQN e a emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01